

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, REALIZADA NO DIA VINTE SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE

-----Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do 1.º Secretário, Senhor Fernando Manuel Duarte dos Santos, no impedimento do Presidente efectivo, Senhor Dr. António Góis Nascimento, **coadjuvado pelo Senhor Câncio Paulo Alenquer Ribeiro, e pelo Senhor António José Amendoeira Pêgo, respectivamente 1º Secretário e segundo em substituição.** -----

-----Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

-----Dr. Pedro Miguel Ferreira Reis, PSD (em substituição) -----

-----Dr. Rogério Mendes Coito, CDU -----

-----Dra. Hélia Maria Duarte M. Baptista, PSD -----

-----Dra. Ana Maria Serrazina da F. e Silva, PS-----

-----Sra. Maria Filomena Calisto Gabirro, PS -----

-----Sr. José Roque Gameiro dos Santos, PS -----

-----Eng. Marco Filipe Firmo Caetano, PS-----

-----Sr. Délio Modesto Pereira, CDU -----

-----Eng. Maria Luísa de Freitas P.A. Dias, PSD -----

-----Sr. José Francisco Rodrigues Fernandes, PS -----

-----Sr. Francisco Manuel Miguel Colaço, BE -----

-----Sr. Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS -----

-----Sr. João Paulo Almas, PS -----

-----Maria Emília G. Soares, CDU -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----Sra. Anabela Carona Damião Rodrigues, PS-----
-----Sr. Rogério Luís Dias Santos, PS-----
-----Sr. Fernando Manuel da Silva Amorim, PS-----
-----Sr. Joaquim Edgar Carreira Oliveira, PS-----
-----Sr. Fernando de Jesus Ramos, PS-----
-----Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS-----
-----Foi admitida a substituição do Deputado Vasco Cunha por Pedro Reis
(PSD).-----

-----Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes
da parte do Executivo Municipal o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Dra. Rute
Ouro.-----

FALTAS: Faltaram à sessão o Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António José
Góis S. Nascimento e os seguintes Deputados Municipais: -----

-----Dr. Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS-----
-----Dr. José Manuel da Ponte A. Onofre, PSD-----
-----Dr. Pedro Miguel Barata de Almeida, PSD-----
-----Sr. Manuel Luís Salgueiro, PS-----
-----Sr. Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS-----

ABERTURA: Às dezassete horas, verificada a existência de quórum, o Senhor
Presidente da Mesa, em exercício, deu início aos trabalhos, declarando aberto o período
antes da Ordem do Dia.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**-----

-----Deu início à sessão começando por apresentar os cumprimentos à Mesa,
aos restantes membros da Assembleia, aos representantes da Câmara Municipal à
Comunicação Social e ao Público, avisando os senhores deputados que quisessem
intervir nesse período deveriam apresentar a sua inscrição à Mesa.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: A acta da sessão ordinária anterior, realizada a vinte e oito de Junho de dois mil e sete, que tinha sido previamente distribuída, foi submetida sob proposta do Presidente e colocada à votação.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta n.º 3 da sessão ordinária de 28 de Junho de 2007, com 13 votos a favor do PS, 2 abstenções do PS, 3 votos a favor do PSD, 2 votos a favor da CDU, 1 abstenção da CDU e 1 voto a favor do BE.-----

-----**Declarações de voto**-----

-----**SR. DÉLIO MODESTO PEREIRA, CDU**-----

-----**SR. ROGÉRIO LUÍS DIAS SANTOS, PS**-----

-----As abstenções enunciadas foram justificadas pelo facto de os Senhores Vereadores em causa, estarem ausentes na última sessão.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**-----

-----Informou que foram recebidos os pedidos de justificação de faltas de Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS, Délio Modesto Pereira, CDU e Rogério Luís Dias Santos, PS, relativamente à sessão de 28 de Junho, as quais foram consideradas justificadas pela Mesa, nos termos do artigo 46º-A da Lei 169/99, de 18 de Setembro.--

-----Informou ainda que para esta sessão deu entrada o pedido de substituição dos Deputados Municipais Vasco Manuel Henriques Cunha, da bancada do PSD, que ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, foi substituído por Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD).-----

-----**SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**-----

-----Deu conhecimento que se encontrava disponível na mesa para consulta a correspondência recebida pela Assembleia Municipal, no período que mediou a última sessão e o dia 27 de Setembro de 2007.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----Deu conhecimento que tinha dado entrada na Mesa oito Moções.-----

-----Deu conhecimento que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Góis, não compareceu à presente assembleia em virtude de o pai estar doente e ter sido sujeito a intervenção cirúrgica.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Cumprimentou os presentes e leu a seguinte Moção:-----

-----**Dia 5 de Outubro**-----

-----*“Escolher ser cidadão «cidadão» de uma República e não «Súbito» ou «Vassalo» de um qualquer poder político, seja ele um poder político efectivo ou meramente simbólico, tem implicações profundíssimas no modo como nos perspectivamos e nos afirmamos, quer perante nós próprios, quer perante os outros.---*

-----*Assumir a República como regime emancipador em que queremos colectivamente viver deve instituir, em cada um de nós, como expressão concreta dos direitos que nos reconhece e dos deveres que nos atribui, uma atitude permanente de atenção, de participação e de intervenção cívicas.-----*

-----*Em Portugal, foi em 1910, a 5 de Outubro, que começamos a viver em República e, apesar de todas as vicissitudes por que passou a nossa história do século XX, é em República que hoje continuamos a viver.-----*

-----*Recordar aquele momento fundador e partilhar com outros republicanos essa evocação constitui um claro gesto de afirmação (pessoal e pública) de apego aos valores e aos princípios da República em que almejamos continuar a viver e cuja vivência também queremos continuar a aprofundar.-----*

-----*Este ano, uma vez mais, a Comissão Permanente dos Centros Republicanos tomos a iniciativa de organizar um conjunto de evento comemorativos do «5 de Outubro» e, como também já vai sendo usual, a associação cívica República e Laicidade associou-se à iniciativa.-----*

-----*Deste modo, venho propor que nos associemos a esta comemoração com uma sessão solene da Assembleia Municipal do Cartaxo e com o hastear da*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

bandeira verde/rubra. Proponho que não haja lugar ao pagamento de senhas de presença, em memória da ética republicana.-----

-----*Hora também para recordarmos o republicano Marcelino Mesquita.*----

-----*Viva a República!*-----

-----*Viva o 97.º aniversário da República.*”-----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL JOSÉ GAMEIRO, PS**-----

-----No uso da palavra começou por cumprimentar todos os presentes e quanto à Moção apresentada pelo BE, referiu que o Grupo Parlamentar do PS, concordava com uma sessão solene sem senhas de presença em memória da ética republicana, tal como o deputado do BE.-----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Pedi a palavra ao senhor Presidente de Mesa, em exercício e esclareceu que propôs que não houvesse pagamento de senhas de presença, em memória da ética republicana, porque o actual Vice-Presidente da Câmara Municipal, em tempos acusou a oposição, de querer uma sessão solene do dia 25 de Abril, apenas com o intuito de receber as respectivas senhas de presença.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria aprovar a Moção apresentada pelo grupo do BE, com 15 votos a favor do PS, 1 abstenção do PS, 3 votos a favor do PSD, 2 votos a favor da CDU e 1 voto a favor do BE.-----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Cumprimentou os presentes e em nome do grupo parlamentar da CDU, e ao abrigo do art. 57.º, do Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo, apresentou a seguinte Recomendação:-----

-----**Jornada Europeia do Património**-----

-----*“Decorrem nos dias 28,29 e 30 de Setembro, em 50 países entre os quais Portugal, as «Jornadas Europeias do Património», cuja organização no nosso país pertence ao Ministério da Cultura, com apoio de várias entidades.*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----Estas jornadas são uma iniciativa anual do Conselho da Europa e da União Europeia com o objectivo da sensibilização dos povos europeus para a importância da salvaguarda do Patrocínio.-----

-----Nesse sentido cada país coordena as adesões e elabora um programa que divulga a nível nacional.-----

-----O tema escolhido para este ano foi «Património em Diálogo», na ideia de que todas as comunidades possuem os seus monumentos e de referência, sendo importante que as realizações não estejam isoladas do tecido social que as envolve. ---

-----Em Portugal aderiram 82 localidades, algumas com projectos simples como por exemplo Rio Maior, que aderiu com uma Rota pelas Igrejas do concelho, Santarém que promove uma visita guiada aos Fundos documentais da sua Biblioteca Municipal, ou localidades vitivinícolas como Anadia que no Museu do Vinho da Bairrada organiza o 1.º concurso de sobremesa de uva na Bairrada.-----

-----Porque seria prestigiante para o Cartaxo a inclusão do seu nome num evento deste género, apresentamos uma Recomendação ao Município para que tenha em atenção estas «Jornadas Europeias do Património» e que faça por incluir a participação do Cartaxo no próximo ano.»-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade aceitar a Recomendação, apresentada pelo grupo da CDU.-----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Apresentou ainda a seguinte proposta:-----

-----**Rio Tejo**-----

-----“O Rio Tejo, o mais extenso dos rios da Península Ibérica, foi desde sempre um factor de desenvolvimento e um instrumento de suporte económico, desde o uso pela navegabilidade até ao pescado que fornece, sem esquecer que o mesmo em tempo de cheias as suas águas podem ser úteis.-----

-----Uma parte do rio, pelo trajecto que efectua, está incluída no concelho do Cartaxo.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----*Correndo actualmente graves riscos de poluição das variadas fontes e de contaminação por descargas radioactivas e havendo necessidade para a sua defesa, de sobre ele chamar a atenção, foi avançada a ideia de o propor como PATRIMONIO DA HUMANIDADE, junto das instâncias internacionais competentes.*-----

-----*Considerando a justeza e o alcance desta ideia, propomos:*-----

-----*Que a Câmara Municipal do Cartaxo integre o pedido de adesão da candidatura do Rio Tejo a Património da Humanidade.*”-----

-----**SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**-----

-----No uso da palavra questionou se haviam intervenções em relação à proposta apresentada pela bancada da CDU.-----

-----Deu conta que tinha recebido informação por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que o concelho do Cartaxo é elemento participativo das acções desenvolvidas em prol deste protocolo.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade aprovar a Proposta apresentada pelo Grupo da CDU, no sentido do Município do Cartaxo integrar a Candidatura do Rio Tejo a “Património da Humanidade”, com 16 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PSD, 2 votos a favor da CDU e 1 voto a favor do BE.-----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL MARCO CAETANO, PS**-----

-----No uso da palavra, começou por cumprimentar os presentes e de seguida apresentou a seguinte Moção:-----

-----**Aeroporto Internacional da Ota – Um trunfo para o desenvolvimento da Região**-----

-----“*Considerando que a Câmara Municipal e Assembleia Municipal do Cartaxo já tomaram, por unanimidade, uma posição a favor da localização do novo aeroporto internacional de Lisboa na Ota, pelas vantagens socio-económicas que esta infra-estrutura implica para o futuro dos municípios do Ribatejo e Oeste.*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----O grupo parlamentar do PS reforça, ainda, a posição do Município do Cartaxo a favor da concretização do novo aeroporto internacional de Lisboa na Ota, junto do governo, uma posição concertada com o Movimento Pró – Ota liderado pelo Prof. Oliveira Dias bem como coma decisão do movimento tomada no passado dia 20 de Setembro em Leiria na constituição de um grupo de trabalho liderado pelo Prof. Manuel Porto, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, a fim de acompanhar os estudos que o LNEC vão apresentar ao governo. -----

-----Propomos que:-----
-----Esta Assembleia manifeste a sua preocupação pela indefinição por parte do governo quanto ao já anunciado investimento do aeroporto internacional da Ota, nos próximos anos. Tal investimento irá ser muito proveitoso do ponto de vista da criação de emprego e desenvolvimento global do concelho da região e do País. Tanto mais este investimento, como sabemos, vai ser complementado pelo comboio de alta velocidade (TGV) que terá uma ligação à Ota.” -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, sobre a Moção supra mencionada referiu que, o BE aprovou em tempos, na Assembleia Municipal, uma Moção favorável relativa à questão da localização do aeroporto da Ota, no entanto na altura não era claro se os estudos estavam todos concretizados. Neste sentido, referiu que, antes de todos os estudos estarem concluídos, não tem condições de tomar uma posição sobre esta matéria. -----

-----Na sua opinião o aeroporto deve vir a ser construído na melhor localização para o país, depois de todos os estudos realizados, nestes termos o seu sentido de voto iria ser a abstenção. -----

-----Concluiu apresentando o seu voto de abstenção.-----

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL EMÍLIA SOARES, CDU** -----

-----No uso da palavra, disse que subscrevia as palavras do deputado do B.E., senhor Francisco Colaço.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----A DEPUTADA MUNICIPAL LUÍSA PATO, PSD -----

-----No uso da palavra e em relação a esta matéria disse que, quase se atrevera a propor ao partido socialista, a troca da palavra de preocupação por indignação, dada a indefinição, por parte do Governo, em relação à localização do aeroporto, questão bastante preocupante sobre o ponto de vista económico do país. ----

-----Concluiu dizendo que subscrevia e era partidária, do ponto de vista do Deputado do B.E.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 16 votos a favor do PS, 3 abstenções do PSD, 3 abstenções da CDU e 1 abstenção do BE, a Moção apresentada pelo grupo do PS, sobre a localização do Aeroporto da Ota.---

-----A DEPUTADA MUNICIPAL ANA FONSECA E SILVA, PS -----

-----No uso da palavra cumprimentou os presentes e de seguida apresentou a seguinte Moção: -----

-----**Viaduto de Santana**-----

-----“O Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal do Cartaxo vem congratular-se com a proposta de assinatura do contrato-programa celebrado entre a Câmara Municipal do Cartaxo, estradas de Portugal e REFER, para a construção de uma passagem superior à Linha do Norte em substituição do viaduto de Santana/Cartaxo.” -----

-----Congratulamo-nos ainda pela adjudicação da obra, a qual foi aprovada em reunião de Câmara de 14 de Agosto de 2007.-----

-----Entendemos que esta importante obra, no valor de 5.600,000 euros, fica resolvida uma importante acessibilidade da zona ribeirinha do concelho com um grande impacto económico para o mesmo. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 abstenção do BE, a Moção apresentada pelo grupo do PS, sobre a assinatura do contrato-programa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

celebrado entre a CMC, EP, REFER para a construção do Viaduto de Santana.

-----O DEPUTADO MUNICIPAL JOSÉ GAMEIRO, PS -----

-----No uso da palavra, apresentou ao plenário a seguinte Moção: -----

-----**Instalações do IVV no Concelho do Cartaxo**-----

-----“Nos termos da alínea d), do artigo 31.º do Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo, o Grupo PS da Assembleia Municipal do Cartaxo, propõe a discussão e votação da seguinte proposta: -----

O Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal do Cartaxo vem apoiar a iniciativa da Câmara Municipal do Cartaxo que no âmbito da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, AMPV, solicitou ao Sr. Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Pescas a cedência das antigas instalações do IVV para no âmbito do Projecto Cartaxo Capital do Vinho poderem ser utilizadas na divulgação e promoção do vinho no nosso concelho. -----

-----*Saudamos ainda a realização no próximo dia 3 de Outubro as 1ª Jornadas de Toponímia do Vinho como forma de divulgação da nossa tradição vitivinícola.-----*

-----*Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista ainda reforçar o papel da FEIRA DOS SANTOS – EXPOCARTAXO a realizar de 31 de Outubro a 1 de Novembro na divulgação de uma das mais antigas feiras franca que se realiza no nosso país bem como na divulgação do projecto Cartaxo Capital do Vinho. A Feira dos Santos será também uma mais valia na divulgação do nosso projecto na Região e no País.” -----*

-----O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO COLAÇO, BE -----

-----No uso da palavra disse que num programa da Rádio Cartaxo, ouviu um cidadão dizer que o terreno da feira não se encontra em condições para a realização desta, e lamentar o facto de ainda não existir nenhuma divulgação da Feira dos Santos, a tão pouco tempo do início da mesma. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----Na sua opinião não é importante reforçar o papel da feira, se não forem criadas e melhoradas as condições para a sua realização.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PSD, 2 votos a favor da CDU e duas abstenções, 1 abstenção da CDU e 1 abstenção do BE, a Moção apresentada pelo grupo do PS, que propõe a utilização das instalações do IVV no concelho do Cartaxo, a realização das 1ª jornadas da Toponímia do vinho e o reforço do papel da Feira dos Santos, como uma mais-valia da divulgação do concelho.-----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FERNANDO AMORIM, PS**-----

-----No uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes e apresentou a seguinte moção:-----

-----**“Escola dos Casais da Amendoeira”**-----

-----*No passado dia 9 de Março de 2006, foi-nos dado a conhecer a posição do governo central, relativamente a política de reordenamento da rede educativa que perante os critérios anunciados, a Escola dos Casais da Amendoeira corria o risco de encerrar, desde logo manifestarmos o nosso repúdio a esta possível decisão com base apenas em critérios economicistas e políticas governamentais mediáticas.*-----

Assim manifestamos a nossa preocupação sobre este assunto a Sua Excelência a Sr.ª Ministra da Educação, baseada nos seguintes pressupostos:-----

-----1. *Os estabelecimentos de ensino são fundamentais para garantir actividades de envolvimento da comunidade, de dinamização social e, também, garantir a fixação de jovens;*-----

-----2. *Manifestamos a nossa preocupação com as condições em que as crianças seriam deslocadas para os outros estabelecimentos de ensino na freguesia, os horários que iriam praticar, as próprias condições dos estabelecimentos de ensino que iriam receber estes alunos, entre outras;*-----

-----3. *Manifestamos, também, a nossa preocupação pelo elevado investimento efectuado, pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia, na criação de*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

condições que permitem o actual bom funcionamento das escolas, que por via desta medida podiam a ser encerradas;-----

-----4. *Manifestamos, ainda, que compreendemos a necessidade da reestruturação da rede escolar e que, certamente existem escolas em que se justificará o seu encerramento. Entendemos, no entanto, que a base da decisão política deverão estar apenas critérios de carácter pedagógico.*-----

-----*Tais considerandos mereceram o bom acolhimento da Sua Excelência a Sr^a Ministra da Educação, originando o não encerramento daquele estabelecimento de ensino.*-----

-----*O Grupo Parlamentar do PS, felicita o Executivo Camarário, o executivo da Junta de Freguesia de Pontével e o Conselho Municipal de Educação, pelo resultado obtido e deseja que os equipamentos de educação previstos na Carta Educativa do Município do Cartaxo sejam considerados uma prioridade de investimento a curto prazo, nomeadamente, a construção de um novo centro educativo no actual espaço da Escola EB 2+3 de Pontével, integrando para além de uma EBI um conjunto de infra-estruturas necessárias ao desenvolvimento intelectual e educacional dos nossos jovens, integrando e contextualizando os mesmos neste novo modelo de sociedade do conhecimento e globalizante.*-----

-----*Cartaxo, 27 de Setembro de 2007*”-----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO REIS, PSD**-----

-----No uso da palavra, referiu que esta Moção devia de ser votada por unanimidade e aclamação. Disse que, até o PS do Cartaxo, assume e admite que a política deste Governo, não só na área educativa, mas também na questão da saúde onde são encerrados indiscriminadamente, com critérios economicistas de um partido que se diz socialista e de esquerda e com preocupações sociais, serviços de saúde e de educação primários.-----

-----Disse que o Grupo Parlamentar do PSD, enquanto cidadãos e munícipes do concelho do Cartaxo, quer ter as pessoas preparadas para o futuro para poderem dar respostas, num mundo que se quer globalizado e civilizado.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----Propôs que esta Moção fosse da Assembleia Municipal do Cartaxo e concluiu dizendo que este tipo de Moções deve ser reforçado, pelo que vota favoravelmente.-----

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL EMÍLIA SOARES, CDU** -----

-----No uso da palavra começou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e salientou que o Grupo Parlamentar da CDU, estava completamente de acordo com a Moção sobre a Escola dos Casais da Amendoeira, porque é uma mais valia conservar as escolas, essencialmente as do primeiro ciclo que são as mais próximas das populações. -----

-----A Moção em análise congratula não só o executivo camarário como também o executivo da Junta de Freguesia, o Conselho Municipal de Educação e a população da freguesia, uma vez que também contribuiu para que os executivos tomassem posições mais concretas.-----

-----Assim o sentido de voto do Grupo Parlamentar da CDU é favorável. -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra disse que quando o Executivo Municipal desenvolve um trabalho correcto, não tem problema de concordar com o mesmo, o que, no seu ponto de vista, não lhe parece correcto é que, sempre que a Câmara Municipal faz alguma coisa de relevante se auto elogie. Em relação a esta Moção, disse que era importante felicitar a população dos Casais da Amendoeira que se mobilizou na defesa da sua escola e das suas crianças. -----

-----Sugeri ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista que trouxesse à Assembleia Municipal Moções neste sentido positivo a bem do concelho. Sublinhou ainda que a função do Executivo Camarário é a de defender os interesses da população para tornar possível os objectivos deste. -----

-----Neste sentido propôs que se incluísse nesta Moção, caso os subscritores concordassem, uma saudação à população dos Casais da Amendoeira. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----O DEPUTADO MUNICIPAL FERNANDO AMORIM, PS-----

-----No uso da palavra lembrou que, por iniciativa do Conselho Municipal de Educação e da Junta de Freguesia de Pontével, correu um abaixo-assinado sobre o encerramento da referida escola e não foi só a população dos Casais da Amendoeira que subscreveu, pelo contrário, houve mais munícipes de outras freguesias a subscrever o abaixo-assinado.-----

-----Como Presidente de Junta e como legal representante da população, manifestou o seu agradecimento aos subscritores do abaixo-assinado, bem como às pessoas que representavam a escola no Conselho Municipal de Educação. Disse ainda que não tem qualquer problema em alterar a Moção, assim como também tem muito gosto em que esta Moção seja uma Moção da Assembleia Municipal do Cartaxo, tal como o Deputado Municipal, Dr. Pedro Reis propôs. No entanto, uma vez que a Junta de Freguesia de Pontével é legal representante da população não vê necessidade de acrescentar qualquer elemento à Moção, apenas acha necessário estender esta Moção aos Grupos Parlamentares da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 16 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PSD, 2 votos a favor da CDU e duas abstenções, 1 da CDU e 1 do BE, a Moção apresentada pelo grupo do PS, que felicita o executivo camarário e o executivo da Junta de Freguesia de Pontével, pelo não encerramento da Escola dos Casais de Amendoeira. -----

-----A DEPUTADA MUNICIPAL LUÍSA PATO, PSD-----

-----No uso da palavra em nome do Grupo Parlamentar do PSD, apresentou uma proposta à Assembleia em nome do Grupo Parlamentar do PSD, nos seguintes termos:-----

-----**Voto de Louvor: Joaquim Bernardes Ferreira e jornal: “O Povo do Cartaxo”**-----

-----*“Face à recente atribuição do nome de Joaquim Bernardes Ferreira a uma rua do concelho e à passagem do 30.º aniversário sobre a constituição do jornal*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

“O Povo do Cartaxo” a Assembleia Municipal do Cartaxo propõe um voto de louvor ao cidadão notável que com persistência, voluntarismo, dedicação e coragem, elevou bem alto o nome do município do Cartaxo, ao longo de toda a sua vida. -----

-----Propõe-se, igualmente, que este voto de louvor seja endereçado à família de Joaquim Bernardes Ferreira e ao Jornal “O Povo do Cartaxo” como prova de reconhecimento e agradecimento pelo seu desempenho incontornável para a história recente do Cartaxo.” -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, com 16 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 voto a favor do BE, endereçar à família do Jornalista Joaquim Bernardes Ferreira e ao jornal «O Povo do CARTAXO» um VOTO de LOUVOR, como prova de reconhecimento e agradecimento pelo seu desempenho para a história do Cartaxo. -----

-----A DEPUTADA MUNICIPAL LUÍSA PATO, PSD -----

-----No uso da palavra, lembrou que em 29 de Setembro de 2006, solicitou esclarecimentos sobre o projecto da Associação Humanitária de Vale da Pedra candidatado à primeira fase do projecto PARES, assim como, qual o arquitecto a quem tinha sido adjudicado o projecto, referindo que a Câmara Municipal tinha realizado um concurso por convite, para um estudo prévio já há alguns anos, e que, até ao momento os concorrentes não tiveram resposta sobre esse concurso.-----

-----Solicitou também, na mesma data, uma listagem das obras adjudicadas à empresa Valeossos, bem como os procedimentos administrativos e respectivos montantes.-----

-----Em 21 de Dezembro de 2006 requereu uma planta do terreno que a Câmara Municipal, cedeu à Empresa RUMO 2020, devidamente limitado com uma perspectiva do que se projecta, para o mesmo terreno, bem como o relatório de avaliação do mesmo.-----

-----Em 28 de Janeiro de 2007, a Bancada Parlamentar do PSD, pelo Deputado Eng. Pedro Barata, solicitou o relatório sobre as obras nos diques de Valada.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----Em 23 de Abril de 2007, questionou sobre a hipoteca do terreno cedido à Empresa Municipal RUMO 2020 e sobre o pedido financeiro da mesma à Câmara Municipal, no valor de quarenta e nove mil euros, para integração do capital social da empresa Caminhos do Campo, S.A. -----

-----Questionou também o objecto social da empresa Caminhos do Campo, S.A.-----

-----Leu ainda o seguinte requerimento:-----

-----**Participação da Câmara Municipal do Cartaxo em Empresas Municipais**-----

-----“Atendendo à proximidade do 2.º ano deste mandato municipal que se cumpre em Outubro próximo, e atendendo ao facto de a Câmara Municipal do Cartaxo com a ratificação da Assembleia Municipal do Cartaxo, ter deliberado ao longo dos últimos anos em aderir a várias Empresas Municipais, os Deputados do PSD solicitam ao Executivo Municipal, com carácter de urgência, que nos sejam facultados os seguintes documentos:-----

-----a) Cópia dos Relatórios de todas as Empresas Municipais e Multi-municipais, onde a Câmara Municipal tem participação no Capital Social; -----

-----b) Cópia das Actas das respectivas Assembleias-Gerais onde ocorrem as deliberações de aprovação das Contas de todas as Empresas Municipais e Multi-municipais, onde a Câmara Municipal tem participação no Capital Social.”-----

-----Alertou o Executivo Municipal para alguns problemas que surgiram nas Piscinas Municipais, nomeadamente com a temperatura da água, que está a fazer com que muitos utentes desistam das aulas de natação e das suas actividades nas piscinas, por falta de portas dos chuveiros e bancos nos balneários. Neste sentido concluiu que, a Câmara Municipal, enquanto entidade responsável, deveria ter acautelado a reparação das referidas situações para que as pessoas que pagam as respectivas actividades não se sintam defraudadas no âmbito das mesmas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que, provavelmente alguns dos elementos solicitados pela Deputada, em representação do Grupo Parlamentar do PSD, tinham sido entregues nesta sessão. Aconselhou a Senhora Deputada a consultar a documentação facultada pelo Executivo Municipal e solicitou os elementos em falta.---

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra referiu que tinha acabado de receber um conjunto de documentos e lembrou que em 20 de Setembro de 2006, fez os seguintes requerimentos à Câmara:-----

-----Ao abrigo do art. 4 da Lei n.º 24/98 de 26 de Maio, que aprova o estatuto do direito da oposição, solicitou informação documental que deverá ser fornecida em prazo razoável e devidamente datada sobre a situação profissional do actual comandante dos Bombeiros Municipais do Cartaxo, cópia da autorização da sua transferência dos serviços prisionais, cópia das ordens de pagamento e respectivos recibos.-----

-----Relembrou ainda que na mesma data solicitou o balanço social da Câmara Municipal, relações dos pagamentos mensais e respectiva justificação de horas extras efectuadas com cópias do cartão de ponto dos últimos quatro meses da Dra. Céu Mourato, chefe da DAF. Solicitou ainda informações sobre a situação do Senhor Fernando Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Pinta, concretamente cópia dos documentos de pagamento e discriminação dos respectivos serviços prestados. Ainda na mesma data, solicitou cópia dos documentos dos pagamentos à empresa de som Isisom, que operou nos festejos de Verão efectuados pela Câmara Municipal, relação dos assessores do executivo camarário e respectivos vencimentos assim como cópia dos recibos, relação de pagamentos discriminados aos órgãos de informação locais e distritais relativo a publicidades e outras publicações camarárias. --

-----Solicitou, cópia dos pagamentos à empresa que fiscaliza os postos de transformação eléctricos da responsabilidade da CMC.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----Em relação à questão da situação profissional do comandante dos Bombeiros Municipais lamenta o facto de, só após um ano e depois da abertura do concurso, lhe ter sido entregue os documentos solicitados. -----

-----Questionou os membros do Executivo presentes, sobre a introdução do ponto dois da Ordem de Trabalhos desta sessão, uma vez que este assunto, à data ainda não tinha sido deliberado pela Câmara Municipal. -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL DÉLIO MODESTO PEREIRA, CDU**

-----Apresentou a seguinte recomendação:-----

-----*“Numa altura em que se fala tanto do vinho e da vinha, no nosso concelho, foi o Cartaxo no passado, conhecido pelas suas termas, mas actualmente as vinhas vão escasseando e os pequenos e médios agricultores, na sua grande maioria já desapareceram, muito particularmente pela falta de condições de pressão da política agrícola comum em que os sucessivos governos não tem defendido convenientemente a agricultura portuguesa, e por consequência os agricultores portugueses. Hoje talvez o Cartaxo seja conhecido pela terra do vinho sem vinhas, mas existe o Museu Rural do Vinho na Quinta das Pratas.*-----

-----*Assim, recomendamos à Câmara Municipal, que as ferramentas rurais que se encontram amontoadas e bastante danificadas por exposição à chuva e ao sol frente ao museu, que sejam reconstruídas, que se façam replicas, e que sejam expostas para que os nossos jovens e gerações vindouras terem conhecimento de como se trabalhava a terra e se produzia no nosso concelho.”*-----

-----Depois, questionou o executivo municipal sobre o ponto de situação do PDM, uma vez que ele, entre outros elementos da Assembleia Municipal, tinham sido eleitos para fazer parte da comissão de acompanhamento da revisão do PDM. -----

-----Referiu que o Grupo Parlamentar da CDU, tinha ficado surpreendido ao ler no jornal “O Povo do Cartaxo”, uma entrevista com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, onde este informava que a revisão do PDM está a decorrer, e vai começar a ser discutida com as populações e estará concluída no ano de dois mil e oito.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----Neste sentido questionou o executivo, se os elementos eleitos para a comissão de acompanhamento são figuras de mera retórica ou pró-forma que ficam só no papel e acabam por não funcionar. -----

-----De seguida leu ainda o seguinte documento: -----

-----*“Nem com cinco, quatro, três ou dois dias de antecedência que qualquer que fosse a política ou cidadão que queira analisar ou estudar ou propor alterações sérias e fundamentadas aos documentos da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal, o pode fazer neste curto período de tempo.*-----

-----*Não houve tempo suficiente para se apresentar um trabalho digno e eficaz em benefício das populações que nos elegeram. Já fui eleito várias vezes por este órgão e sempre houve tempo suficiente para estudar os documentos, não é com dois ou três dias que somos capazes de analisar os documentos. Na sua maioria, os membros da Assembleia Municipal não são políticos profissionais, nós na CDU estamos na política porque defendemos valores e princípios que gostaríamos de ver implantados na nossa sociedade, o que fazemos é com seriedade tentando sempre contribuir para o progresso do nosso concelho. E porque não gostaríamos que viesse a acontecer o que acabou por acontecer anteriormente numa sessão da assembleia, apelamos ao bom senso e à boa vontade de alterar o que não está correcto e que os documentos para análise, passem a ser enviados com antecedência de dez dias.*” -----

-----Neste sentido, solicitou se necessário a alteração do Regimento da Assembleia Municipal, para que os documentos para análise fossem enviados aos deputados dez dias antes de cada sessão da Assembleia Municipal. -----

-----**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO** -----

-----Deu conhecimento que o Deputado Francisco Colaço apresentou um pedido, ao abrigo do regimento da Assembleia Municipal, para a prorrogação do período antes da Ordem do Dia, por um período de trinta minutos, e de seguida colocou o referido requerimento a votação.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade a prorrogação do período de antes da ordem do dia para a discussão de outros assuntos não sujeitos a deliberação.-----

-----A DEPUTADA MUNICIPAL HÉLIA BAPTISTA, PSD-----

-----No uso da palavra, questionou o Executivo Municipal sobre as actividades extracurriculares, uma vez que teve conhecimento que está a haver, por parte dos encarregados de educação e professores, um descontentamento relativamente às actividades de enriquecimento curricular, que ao que parece, deveriam ter começado ao mesmo tempo que as aulas.-----

-----Disse ainda que lhe transmitiram que não existe em todas as escolas, um espaço adequado para a realização das actividades físicas e desportivas e que os pais e encarregados de educação não concordam que a inscrição seja obrigatória para as quatro actividades propostas. -----

-----O DEPUTADO MUNICIPAL MARCO CAETANO, PS-----

-----Apresentou o seguinte documento: -----

-----*“O Grupo Parlamentar do PS, vem desta forma congratular-se com o trabalho que tem vindo a ser feito pela autarquia, nomeadamente por este executivo, no que diz respeito a políticas de juventude, a uma política de proximidade e preocupação com as camadas mais jovens, que é um reflexo daquilo que tem se vindo a passar dentro dos fóruns políticos e dos alertas que tem sido dados a esta autarquia. --*

-----*Penso que a autarquia se vai afirmando cada vez mais, com uma postura de preocupação com o futuro, com as camadas mais novas, com a criação de condições socio-económicas, culturais, educativas e de emprego para que as camadas mais novas no futuro possam ter sucesso, perto das suas casas e viverem num concelho que permita dar resposta às suas exigências. -----*

-----*Desta forma vimos manifestar o nosso contentamento através do Encontro Municipal da Juventude que teve o seu embrião dentro do CMJ, órgão consultivo dentro da Câmara Municipal, onde estão representadas todas as associações de carácter juvenil, como juventudes partidárias e grupos de jovens, que*

20/56

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

desta forma tem dinamizado um pouco aquilo que é o associativismo e que tem criado algum ânimo pela actividade politica do concelho, como o ultimo CMJ, que tem tido um dinamismo quase exemplar desde que foi eleito. -----

-----Por último, em nome do grupo parlamentar do PS congratulou-se e deu os parabéns à autarquia, ao CMJ e todos os jovens e associações desportivas que participaram nessa actividade.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----No uso da palavra, cumprimentou a Mesa, os vereadores, os deputados municipais, a comunicação social e o público presente. Relativamente às recomendações feitas pela CDU, no que respeita ao prazo pedido para apreciação dos documentos para análise concorda com o mesmo (dez dias) e vê com bom agrado, a sugestão das peças para o museu. -----

-----No que respeita ao PDM, disse que o Eng. Casimiro tem o processo de agendamento das comissões de acompanhamento da Assembleia Municipal e deu conhecimento que a revisão do PDM, está na fase final de apuramento de perímetros e apuramento de algumas informações junto dos presidentes de Junta, para o debate final de ideias e consenso sobre esta revisão.-----

-----Acrescentou que, deverá realizar-se uma reunião da comissão de acompanhamento interna, da qual os membros da Assembleia Municipal fazem parte, tal como vai ocorrer uma, na primeira quinzena de Outubro, da comissão de acompanhamento externo com a participação e coordenação das diferentes entidades externas. -----

-----Por último, disse que iria solicitar ao Eng. Casimiro que informasse todos os representantes da Assembleia nessa comissão interna, sobre o ponto de situação dos trabalhos da comissão externa da revisão do P.D.M.-----

-----Relativamente à questão das actividades extracurriculares colocada pela senhora Deputada Hélia, acrescentou que o executivo iria responder por escrito, mas do que tinha conhecimento esclareceu que não correspondia integralmente à verdade, o atraso dos concursos, uma vez que o vereador com delegação de competências em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

causa, tratou do assunto com antecedência, todavia no âmbito do concurso, ocorreram recursos que atrasaram o procedimento. -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra fez alguns reparos de carácter político, concretamente a argumentação atribuída para a cessação de funções do Dr. Pedro Ribeiro, considera razoável, que por razões de confiança política, se retire a responsabilidade que é da competência do Senhor Presidente, porém, em nome da ética política, não aceita que sejam invocadas questões pessoais.-----

-----No seu entendimento, passados dez anos de convivência em comum em que um, foi presidente e o outro vice-presidente, que se considerassem razões de competência e de eficácia na tomada de decisões, ou seja achava razoável alegar questões pessoais é no mínimo grave, ofensivo e merecedor de explicação pública, denotando no seu entender, baixo nível, ou a ser verdade tal gravidade pessoal nas funções, exige que as consequências sejam relevadas, para apurar responsabilidades até para a opinião pública ser esclarecida, uma vez que são cargos e funções públicas que estão a ser analisados. -----

-----Disse que, compreendia que fossem imperativos políticos, ao contrário de competência e eficácia, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara teve durante dez anos, o Dr. Pedro Ribeiro, como seu vice-presidente e agora é que o mesmo é incompetente só porque discordou ou disse que não votava com ele alguns projectos. --

-----Relativamente, à intervenção do senhor Deputado Marco Caetano, disse que também gostaria que os últimos eventos da juventude tivessem tido maior relevo, e que, aproveitar um evento da juventude do Cartaxo para aproveitamento político e partidário, com a presença do Secretário de Estado, Jorge Lacão, no evento do conselho municipal da juventude, no passado dia vinte e dois de Setembro, é um aproveitamento partidário, e em nada, conducente a adesões massivas da juventude do Cartaxo. -----

-----Continuando, disse que, ficou demonstrado, pela negativa, que a juventude do Cartaxo não adere às iniciativas da Câmara Municipal, uma vez que, o espaço estava vazio e havia uma total desorganização do evento, e como tal, não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

corroborava das palavras do seu colega deputado da bancada do partido socialista, porque o que aconteceu, foi um triste aproveitamento político e partidário, que não merecia respeito. -----

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, frisou que, assinava por baixo a intervenção do senhor deputado Francisco Colaço no que diz respeito ao «Encontro Municipal da Juventude», e disse que, ao contrário da opinião do deputado Marco Caetano, foi um fracasso completo da parte da organização, que não soube entrosar a juventude na organização e falhou a todos os níveis, quando anunciou oradores para o colóquio e acabou por trazer o Dr. Jorge Lacão, numa acção de propaganda que já estava programada. Por isso, lamentava que o Conselho Municipal de Juventude – CMJ não reconhecesse que o evento foi um fracasso. -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL MARCO CAETANO, PS**-----

-----No uso da palavra, manifestou a sua tristeza pelas afirmações proferidas, pois na sua opinião a *reentré* do partido socialista não está associada ao «Encontro Municipal da Juventude», uma vez que, esta iniciativa decorre todos os anos, num espaço distinto do espaço dedicado ao «Encontro Municipal da Juventude». -----

-----Quanto à referida politização do «Encontro Municipal da Juventude» lembrou que, naquele evento existia uma bancada do Bloco de Esquerda com propaganda política. -----

-----Por fim, referiu que, independentemente de o evento não ter atingido as expectativas definidas, o balanço foi muito positivo, estando a juventude de parabéns pelo seu empenho, bem como as associações de escuteiros e juvenis que participaram no evento. -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, dirigiu-se ao Senhor Deputado Marco Caetano e referindo que, está em causa uma democracia política pluralista, podendo ser feita

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

propaganda política livremente nos espaços públicos, motivo pelo qual, o Bloco de Esquerda, esteve à entrada da Quinta das Pratas a fazer a sua propaganda livre e democrática. -----

-----Por último, lamentou mais uma vez, o aproveitamento político e partidário que aconteceu no evento, bem como a responsabilidade do vereador com o pelouro das actividades desenvolvidas. -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO REIS, PSD**-----

-----No uso da palavra, e em defesa da honra, rebateu as palavras da intervenção do Deputado Marco Caetano, uma vez que o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) no Cartaxo desde a sua constituição que remonta a 1995, tem sido parte instrumentalizada da política da Juventude e do Partido Socialista. -----

-----Na sua opinião, existe uma colagem clara entre o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) e a Câmara Municipal, pois o Encontro Municipal da Juventude não se realiza todos os anos, neste sentido sugeriu que se deixasse à iniciativa das próprias associações juvenis a sua realização. -----

-----Por fim, acrescentou que, o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) se caracteriza pelo facto de as direcções de dirigentes irem entrando e saindo, tal como lhe tinha acontecido a si, bem como aos escuteiros ou grupos de teatro, que ficam desmotivados quando percebem que o CMJ é um instrumento político da Câmara Municipal e do Partido Socialista. -----

-----**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO** -----

-----De seguida, leu uma proposta da CDU sobre a alteração do regimento da Assembleia Municipal: -----

-----“*Propomos que seja alterado o ponto 4, do artigo 15.º, onde se refere a ordem do dia é entregue a todos os membros com antecedência de pelo menos oito dias úteis sobre a data da reunião.*” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----Posteriormente informou que esta proposta ia ser enviada ao Gabinete Jurídico para apreciação e lembrou os membros da Assembleia que deviam assinar a folha de presenças. -----

PONTO 1 – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE SÍNTESE DA ACTIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 1 DE JANEIRO A 31 DE AGOSTO DE 2007, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, COM AS ULTERIORES ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, constatou que na página dezasseis do relatório, na Divisão de Administração e Finanças, nomeadamente na Repartição de Recursos Humanos, existem vinte e três contratos a termo certo e catorze além quadro, o que considerava serem avenças ou recibos verdes. -----

-----Constatou ainda a transferência de um técnico superior de primeira para a Divisão de Administração e Finanças, e questionou se esse profissional é proveniente dos serviços internos ou externos. -----

-----Referiu ainda que no início de Setembro, a receita cobrada era no valor de onze milhões duzentos e setenta e três mil, se a receita corrente estava orçamentada em cerca de trinta e cinco milhões, estava em causa metade do valor. -----

-----Por outro lado, constatou que na página dezassete, na alínea do Sector de Aprovisionamento, nas despesas correntes e de capital, de Abril a Agosto, se verificava uma ausência de elementos financeiros: “*não nos foram fornecidos dados referentes ao período assinalado até ao fecho do presente relatório*”, acrescentando que os resultados da despesa estão abaixo dos da receita, mas não estão todos inseridos no documento. -----

-----Nestes termos, solicitou à Mesa, em nome do bom senso político e da transparência da gestão autárquica, que fossem fornecidos ao gabinete que elaborou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

essa análise os dados referentes à página dezassete, sendo reformulados todos os dados necessários para que seja uma análise da síntese do relatório. -----

-----Por último, questionou o facto de os dados de Abril a Agosto não constarem no documento. -----

-----**A VEREADORA MUNICIPAL, RUTE OURO**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e informou que os contratos além quadro são as avenças que existem no Município do Cartaxo. -----

-----Quanto à página 17 do relatório de síntese esclareceu que todos os dados da despesa e da receita estavam lançados e devidamente evidenciados no balancete da página 18. Acrescentou que o que estava em causa, era apenas um detalhe da Secção de Aprovisionamento que apesar de não constar o montante efectivo das despesas e das requisições passadas as mesmas estavam devidamente contabilizadas, e poderiam ser facultadas aos Deputados Municipais.-----

-----Por fim, referiu que, a falta dos elementos da Secção de Aprovisionamento não interferem na boa relevância do balancete da página 18. -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, referiu que, os esclarecimentos da Senhora Vereadora não mudaram a sua opinião, de que, a gestão da conta-corrente da Câmara Municipal era péssima, pois estando no mês de Setembro, não se compreende que nem metade da receita tenha sido arrecadada.-----

-----**A VEREADORA MUNICIPAL, RUTE OURO**-----

-----No uso da palavra, reafirmou que, todas as despesas estavam lançadas, existindo as respectivas facturas de recepção e conferência, não tendo ainda, relevância em termos contabilísticos.-----

-----Por último, acrescentou que, a boa e correcta gestão da Câmara do Cartaxo, não devia que ser posta em causa, uma vez que, estava em causa a competência dos técnicos, funcionários da CMC. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO REIS, PSD**-----

-----No uso da palavra, referiu que, não se pretendia questionar a competência técnica dos funcionários da Câmara Municipal, uma vez que a função política dos eleitos da Assembleia Municipal passava por questionar a competência política do Senhores Vereadores do executivo municipal. -----

-----Quanto à análise política do relatório apresentado referiu que, o total da receita estava orçamentado em cerca de trinta e cinco milhões e oitocentos mil euros, no entanto até ao dia 31 de Agosto a CMC só tinha obtido cerca de um terço desse valor, neste sentido a Câmara Municipal nos três meses que faltam até ao final do ano civil e económico irá ter dificuldade em recuperar o restante. -----

-----Por fim, quanto às despesas de capital e de investimento, constatou a existência de uma rubrica orçamentada em cerca de quinze milhões e quinhentos mil euros, e mais uma vez em 31 de Agosto assiste-se apenas a cerca de dois milhões de euros de investimento. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

-----No uso da palavra, referiu que, existe um atraso significativo no QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional, sendo o Governo e a Comunidade Europeia responsáveis por esta situação, bem como todas as entidades responsáveis em garantir a sua regulamentação rápida no sentido de permitir que as verbas sejam aplicadas em determinados investimentos. Na sua opinião, se o QREN teve início em 2007, esse ano deveria ser para concretizar investimento, o que efectivamente não existiu. -----

-----Reconheceu que o Governo do Partido Socialista e o Partido Socialista preconizaram uma grande conquista junto da Comunidade Europeia, garantindo que esta região e outras tivessem um pacote financeiro para os próximos anos de 2007 a 2013, que já não foram aproveitados pelos anteriores governos de direita. -----

-----Deu conta que, os investimentos em balancete correspondem a cerca de três milhões de euros e lembrou que, no ano passado, o PSD fazia muitas comparações entre o que estava orçado e executado, fazendo referências a pouca

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

execução, porém, em Abril deste ano, foi possível fechar a conta de gerência, com um investimento que cresceu significativamente em relação ao ano de 2005. -----

PONTO 2 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 19/09/07, REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL E CRIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL ABRANGIDO PELO REGIME JURÍDICO DO CONTRATO INDIVIDUAL

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre uma entrevista ao jornal “o Ribatejo”, na qual afirmou que, o Município do Cartaxo tinha cerca de setenta e sete contratados a termo, no quadro de pessoal da Câmara, pois, segundo a análise que efectuou ao documento, constatou apenas a existência de vinte e três contratos a termo certo e catorze além quadro, perfazendo um total de trinta e sete.

-----Da sua análise, constatou ainda, a existência de dezasseis saídas, o que pressupõe corresponder a não renovações de contratos de trabalho ou a reformas, uma vez que este movimento não está devidamente explicado. -----

-----Salientou que, perante as afirmações do Senhor Presidente referentes à redução de cerca de cento e dez postos de trabalho alegando para tal, que são lugares que existem mas que, não estão preenchidos, na sua opinião, este facto não deve ser referido para não manipular a opinião pública, pois o que está verdadeiramente em causa, é uma mera operação administrativa de supressão do posto sem pessoa, que poderá servir para dar na opinião pública a ideia de que se está a emagrecer os custos porque se está a reduzir o número de pessoas. -----

-----Referiu que, numa altura em que o Partido Socialista perdeu a sua maioria estável no executivo municipal, o Senhor Vice-Presidente no programa «fórum cívico», na Rádio Cartaxo, deu conhecimento que vão ser criados cerca de quinze novos lugares de chefia no organograma da Câmara Municipal. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----Afirmou, rezear a oportunidade da iniciativa política de “rearrumar” o quadro de pessoal da Câmara Municipal, numa altura, em que vão existir eleições no partido maioritário e acrescentou que não gostava de assistir à integração de pessoas de confiança política em lugares chave, com o objectivo de uma facção do partido ter um determinado conforto político. -----

-----Lamentou que, o trabalho a ser desenvolvido pelo executivo fosse transmitido aos membros da Assembleia com quarenta e oito horas antes da realização das sessões das Assembleias, não tem dúvidas que está dentro da lei, mas, na sua opinião, consubstancia má fé política, uma vez que, nada impede que o documento seja facultado com tempo razoável, possibilitando a todos, uma apreciação mais aprofundada. -----

-----Relativamente, à proposta de organograma e projecto de alteração, na página trinta e oito, artigo septuagésimo quarto, constatou que o Senhor Presidente da Câmara é o único responsável na gestão da afectação do pessoal, cargo este que, na sua opinião deve ser ocupado por um responsável dos Sector dos Recursos Humanos. -----

-----Por último, lamentou que, tenham sido os membros do executivo municipal da oposição na Câmara a assegurarem a maioria para a aprovação do documento da orgânica. -----

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL LUÍSA PATO, PSD** -----

-----No uso da palavra lembrou que, no ano de 2004, foi aberto concurso para a admissão de um número significativo de funcionários, tendo os vereadores do PSD no executivo municipal do PSD alertado o Senhor Presidente para proceder à reestruturação do organograma da autarquia antes de admitir mais funcionários. -----

-----Questionou, se neste documento em análise e proposto a votação, tinha sido reflectido o estudo do Prof. Daniel Bessa, pois na sua opinião o mesmo tinha ficado esquecido, tendo custado ao Município do Cartaxo cerca de vinte e dois mil e quinhentos euros mais IVA. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----Por fim, referiu que, a nova estrutura orgânica da Câmara Municipal prevê a criação de departamentos em substituição das divisões, será objecto de avaliação ao longo do tempo pelo Partido Social Democrata. -----

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL MARIA EMÍLIA SOARES, CDU** -----

-----De seguida leu uma análise breve do novo organigrama do Município do Cartaxo:-----

-----*“Atendendo a que a reforma da função pública ainda não foi aprovada, encontrando-se em discussão na Assembleia da República, nem se sabendo se sofrerá alterações, está prevista a sua entrada em vigor no dia um de Janeiro de dois mil e oito e por faseamento, e só a partir dessa data é que a administração geral e local iniciará a sua aplicação.* -----

-----*Consideramos que é muito apreçado a proposta que o Município do Cartaxo apresenta da reestruturação dos seus serviços, tendo sido votada favoravelmente pelo executivo do PS a tempo inteiro, com o apoio dos vereadores do PSD, com um presente e o outro ausente, teve o voto contra da CDU, assim como do vereador do PS que já não está a tempo inteiro.*-----

-----*A CDU – Coligação Democrática Unitária, só podia votar contra, porque o seu papel é defender os trabalhadores, e o futuro nos dirá, neste caso, se temos ou não razão para tomarmos esta posição.*-----

-----*A reforma da administração pública em curso é maquiavélica e de um preciosismo extraordinário, vejamos uma das frases proferidas pelo Senhor Vice-Presidente da bancada do PS na Assembleia da República, na área da função pública, diz ele: «São pessoas e portanto a mudança pode criar angústias, tem que ser suave e cautelosa». Parece-nos frases e intenções de outros tempos com algum sadismo à mistura.*-----

-----*É neste contexto que nos preocupa o organigrama e as suas implicações, o aumento da divisão orgânica vai traduzir uma desarticulação entre serviços, burocratizando e dificultando ainda mais o acesso dos cidadãos a serviços e a consequente morosidade dos seus processos.*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----O aumento de quinze gabinetes, divisões e repartições existentes passa para vinte e oito gabinetes, departamentos, serviços e divisões. O aumento dos lugares de chefia, quarenta e dois, mais cinco assessores, quatro encarregados e três comandantes, poderá perguntar-se, vão chefiar quem e o quê? -----

-----Sabendo nós que as funções da divisão do ambiente e de serviços urbanos está concessionada a entidades privadas, mas que aparece no novo quadro com sessenta e nove e trinta e oito trabalhadores respectivamente, bem como os cinquenta e oito da divisão de obras e equipamentos municipais, quando a empresa municipal RUMO 2020 quando começar a funcionar em pleno, qual será a situação destes trabalhadores? -----

-----Não deveria o quadro de pessoal prever noutras divisões lugares para a integração dos trabalhadores que não pretendem vir a prestar serviço nas eventuais e futuras empresas municipais ou privadas? -----

-----E o que dizer dos oitenta trabalhadores actualmente contratados e ao serviço da autarquia? -----

-----Achamos e defendemos que se o trabalhador é necessário para prestar serviço permanente, deve ingressar no quadro de pessoal da autarquia e não em quadros privativos, pelo que os lugares previstos devem constar no quadro de pessoal da autarquia.-----

-----A contratação em regime de contrato individual de trabalho deve acontecer apenas para situações de execução de tarefas de temporárias. -----

-----Preocupa-nos o esvaziamento do sentido democrático, electivo, público e perto das populações que prevalece nas conquistas de Abril, para tornar a autarquia sub servente de empresas privadas, em que as posições tomadas pelos eleitos sejam por e simplesmente um mundo pró-forma.-----

-----Nós CDU alertamos mais uma vez os atentados aos direitos dos trabalhadores que tem sido feita nos vários governos em alternância, PS e PSD, ultimamente mais agravada pelo partido socialista que prova que de socialismo nada tem, meteu-o na gaveta há muito tempo.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----*Apelamos a todos os democratas, essencialmente aos trabalhadores, que participem na manifestação de dezoito de Outubro, para aí mostrarem o seu descontentamento com a máxima força.*-----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FERNANDO AMORIM, PS**-----

-----No uso da palavra, disse que se trata de um documento muito importante para o desenvolvimento estratégico do concelho e uma ferramenta indispensável para a implementação desse desenvolvimento.-----

-----Na sua opinião, o organigrama proposto é bem-vindo se servir para tornar a máquina camarária mais operacional e mais interventiva para com as juntas de freguesia. No entanto, considera que a criação de mais gabinetes e departamentos não deve acarretar mais despesa com o pessoal, devendo sempre atender-se aos limites legais impostos pela legislação em vigor.-----

-----Sublinhou que, a implementação deste organigrama não deverá prejudicar os trabalhadores que pertencem ao quadro de pessoal da Câmara Municipal quanto aos direitos adquiridos.-----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL JOSÉ GAMEIRO, PS**-----

-----No uso da palavra, leu o seguinte documento:-----

-----*“As organizações tem de passar a olhar para os recursos humanos como o elemento fundamental para a sua existência, os gestores das organizações /empresas tem de interiorizar pessoas que garantam que elas atinjam determinados objectivos, como ser competitivas e gerarem receitas”.*-----

-----De seguida, referiu que a última alteração à estrutura e ao organigrama e quadro de pessoal, ocorreu há dez anos, pelo que entende ser necessário proceder a uma mudança para alcançar uma nova gestão, mais eficaz, eficiente e moderna, que proporcione um serviço de qualidade a todos os munícipes e que fomente uma relação inter pessoal colaborador/munícipe. Neste sentido, acrescentou que o actual quadro de pessoal do município foi aprovado pela Assembleia Municipal em dois mil e dois, no entanto o desenvolvimento ocorrido associado ao acréscimo de competências

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

progressivamente transferidas para a administração local, tornaram o anterior documento de alguma forma desajustado às exigências e realidades actuais, sendo necessário o seu aperfeiçoamento e o seu redimensionamento. -----

-----Referiu ainda que o Município pretende dotar-se de uma estrutura orgânica adequada para resposta às exigências do presente olhando a perspectivas de futuro, apoiada num quadro qualificado capaz de cumprir os objectivos estratégicos de desenvolvimento municipal, conforme a motivação e boas condições de trabalho. Acrescentou que esta proposta tinha como objectivo prosseguir com a política de qualificação da organização, procedendo à aglomeração de serviços dispersos e à alteração em termos de nomenclatura de secções e sectores.-----

-----Disse também que a nível de micro estrutura as unidades orgânicas estruturais passam a organizar-se em unidades de apoio administrativo e técnico, bem como unidades operativas e constituirão serviços, gabinetes, divisões ou sectores, dependendo da sua dimensão ou sectores. -----

-----Concluiu referindo que, estava em causa uma revisão orgânica e do quadro de pessoal que alavanca a concretização de projectos estruturantes municipais e as principais linhas estratégicas do desenvolvimento do Município, o que na sua opinião se traduzia numa excelente política de pessoal e optimização de recursos humanos. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----No uso da palavra, manifestou a sua posição relativamente a esta revisão, uma vez que não a considerava precipitada pois estava subjacente a realização de muitas reuniões com os colaboradores, chefias e coordenadores. -----

-----Deu conhecimento que o estudo do Prof. Daniel Bessa está configurado no documento, como se pode verificar pela inclusão do Departamento de Qualidade de Vida Económica e Social e a Divisão dos Serviços da Presidência, agora mais operativa e com os órgãos de Staff, sendo elementos que configuram propostas basilares do estudo. Acrescentou ainda que, o Professor teve reuniões, com as chefias e com os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

coordenadores de serviço, o que significa que foram acolhidas diversas orientações nesta reestruturação orgânica de Câmara.-----

-----No seu entendimento, a revisão orgânica e do quadro de pessoal apresentada, consubstancia uma resposta a desafios do futuro, até que, um próximo executivo municipal, entenda que, as circunstâncias obrigam a uma nova actualização. Para responder a um concelho em crescimento e a uma carta educativa, cultural e desportiva, entre outras, nas oito freguesias, vão existir cargos que, vão continuar a ser exercidos por colaboradores públicos e outros que vão ser exercidos por empresas privadas.-----

-----Disse ainda que, esta realidade visa responder às necessidades futuras do concelho, com mais de cinco mil habitantes, que provavelmente daqui a quatro anos irá crescer para os dez mil habitantes, o que implica a criação de um Departamento de Qualidade de Vida, tal como está, uma vez que as competências camarárias, estão a ser cada vez mais valorizadas e descentralizadas por via da administração central.-----

-----Em resposta à CDU, esclareceu que a empresa municipal RUMO 2020, E.M. não vai dispensar os colaboradores públicos da autarquia para contratar novos colaboradores.-----

-----Referiu também que, o quadro privativo da Câmara Municipal do Cartaxo era idêntico ao quadro privativo de outras câmaras do país e sublinhou que, neste quadro privativo das câmaras municipais, a única alteração substantiva que existe é o regime geral da Segurança Social em vez da Caixa Geral de Aposentações, para os funcionários públicos.-----

-----Deu conta que os cento e dez colaboradores fazem parte de uma realidade dinâmica que vão sair de umas divisões e entrar em outras. Quanto à Divisão de Águas e Saneamento (DAS) referiu que todos tinham consciência que, dos trinta e sete colaboradores que existem, entre os contratados e os do quadro, nem todos irão para a empresa concessionária, haverá colaboradores que vão ficar, e provavelmente transitarão para a Divisão de Obras e Equipamentos Municipais (DOEM) ou para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) ou até para uma descentralização efectiva pelas oito freguesias.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----Referiu ainda que com as áreas de localização empresarial do Falcão e do Casal Branco, provavelmente será necessário uma chefia de divisão económica, por isso a mesma está configurada e acrescentou que as áreas da cultura, desporto, acção social e educação sempre estiveram entregues aos políticos, com esta revisão deveriam passar a ter um chefe de divisão de desenvolvimento social.-----

-----Disse que no organograma e quadro privativo, irão existir nomeações políticas, e que é necessário preparar uma câmara moderna para um concelho que está em crescimento e que, tem como objectivo recorrer a candidaturas ao QREN agarrando novos desafios. -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, questionou se estava prevista a admissão de um técnico superior para o departamento administrativo e financeiro a partir de 1 de Outubro, bem como a admissão de um técnico superior na área de sociologia e ainda a de um bacharel na área de engenharia. -----

-----Acrescentou que a preocupação do BE não é despropositada, uma vez que o Dr. Francisco Ramos, director financeiro do PS na campanha eleitoral de 2005, fez uma tese de doutoramento sobre as empresas municipais em que diz o seguinte: ----

-----“*As empresas municipais estão instrumentalizadas pelos executivos camarários e pelos partidos políticos para o alcance de fins relacionados com programas eleitorais e planos de actividades das Câmaras Municipais.*”-----

-----Aconselhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal e todos os deputados da Assembleia Municipal a lerem aquela tese. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria aprovar a reorganização da Estrutura dos Serviços Municipais, Alteração ao Quadro do Pessoal e Criação do Quadro de Pessoal Abrangido pelo Regime Jurídico do Contrato Individual, com 13 votos a favor do PS, 3 abstenções do PSD, 3 votos contra da CDU e 1 voto contra do BE. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

PONTO 3 - FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2008

-----O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -----

-----De acordo com o artigo 112.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/2006 de 27 de Fevereiro e pela Lei n.º21/2006, de 23 de Junho, compete à Assembleia Municipal fixar anualmente a taxa do imposto municipal sobre imóveis.-----

-----Nestes termos, submete-se a deliberação da Assembleia Municipal a seguinte proposta, aprovada por unanimidade na reunião do Executivo do dia 24 de Setembro de 2007: -----

-----Taxas do imposto municipal sobre imóveis a aplicar no ano de 2008:

-----a) Prédios rústicos: 0,8 % (taxa fixa por lei, alínea a), do n.º 1, do artigo 112.º do DL 287/2003, de 12 de Novembro; -----

-----b) Prédios urbanos não avaliados segundo o Código de Imposto Municipal sobre Imóveis: 0,5%; -----

-----c) Prédios urbanos avaliados segundo o Código de Imposto Municipal sobre Imóveis: 0,4%; -----

-----d) Propõe-se que a freguesia de Valada seja considerada uma área territorial objecto de combate à desertificação, em que as taxas aplicadas sejam minoradas em 30%, nos termos do n.º6, do artigo 112.º do DL 287/2003, de 12 de Novembro. -----

-----O DEPUTADO MUNICIPAL ROGÉRIO COITO, CDU -----

-----No uso da palavra disse que a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2008, volta a ser proposta pelo Executivo Municipal igual ao que foi fixado em 2007, pelo que, não promoveu qualquer crítica sobre este assunto. Acrescentou que, se verificou, um reforço de poderes tributários dos Municípios através do alargamento do intervalo da fixação das taxas que se traduzem na faculdade de determinar benefícios fiscais. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----Questionou se está a ser efectuado um levantamento urbano dos prédios devolutos e de prédios em ruínas no Cartaxo e se a Assembleia Municipal não devia deliberar sobre a taxa do IMI agravada no caso dos prédios devolutos. -----

-----Referiu que, o concelho do Cartaxo se desenvolveu em termos de construção, quer a nível habitacional, quer a nível industrial, e que este desenvolvimento urbanístico era mais evidente, na periferia do que fora das localidades, o que corresponde, ao abandono de imóveis que, se por um lado desagrada à vista, por outro revela-se um perigo para a circulação de veículos e de pessoas. Quanto à cidade do Cartaxo chamou atenção para a Travessa da Reboleira que liga duas vias principais e estruturantes da cidade, a Rua José Ribeiro da Costa e a Rua Batalhoz, onde existe uma trave que sustenta, há imenso tempo uma cantaria que ameaça ruir. Na sua opinião, a Câmara Municipal, tem responsabilidades se houver um acidente e danos pessoais naquele local.-----

-----Acrescentou que existem outros prédios que merecem atenção como na Rua Batalhoz, na Rua Lopes Baptista, na Rua dos Combatentes, na Rua José Tagarro, na Rua do Jardim, na Rua 5 de Outubro, na Rua das Nogueiras, Rua 1.º de Novembro, na Rua da Boa Vista, na Rua Stael Machado, etc. -----

-----Deu conta que tentou obter uma placa toponímica daquelas que “são a memória que as ruas nos legam”, como o caso do Beco da Rua do Jogo de Cima, e curiosamente a placa já lá não estava porque a casa que a suportava ruiu, perdendo-se também conjuntamente com o abandono e com a ruína das casas a memória de uma povoação. -----

-----Acrescentou ainda que o documento em apreciação tinha uma proposta para a área territorial de Valada ser aplicada uma taxa de 30% com o intuito de combater a desertificação, o que na sua opinião era positivo, uma vez que as aldeias precisam destes estímulos. No entanto, considerava que se podia ir mais longe, com fundamento no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, no art. 112.º, cujo os Municípios podem, mediante a deliberação da Assembleia Municipal, majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se degradados aqueles

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

que, pelo estado de conservação não cumprem satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

-----Neste sentido constata-se que a majoração que não vai até aos 30% no documento apresentado mas sim até aos 15%, metade do que a lei permite. -----

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL LUÍSA PATO, PSD** -----

-----No uso da palavra, felicitou a Câmara Municipal pela atenção que teve com a freguesia de Valada, minorando o seu imposto sobre imóveis, o que na sua opinião deve servir de ânimo para as pessoas e moradores de Valada, pensarem e construir novas habitações e/ou melhorar as já existentes. Acrescentou que não sendo a cura total do mal da freguesia de Valada era pelo menos um “melhoral”.-----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que a Câmara Municipal, entendeu utilizar o imposto municipal sobre imóveis como forma de fazer uma política de planeamento urbanístico, uma vez que os indicadores foram alterados com majoração e também minorados, nomeadamente o arrendamento e os terrenos abandonados, o que no seu entendimento, é positivo para uma política de conservação, limpeza e segurança do concelho do Cartaxo.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, aprovou por Unanimidade, com 13 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PSD, 2 votos a favor da CDU e 1 voto a favor do BE a Fixação do valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2008 nos seguintes termos: -----

-----**a) Prédios rústicos: 0,8% (taxa fixada por lei, alínea a), do n.º 1, do artigo 112.º do DL.287/2003, de 12 de Novembro; -----**

-----**b) Prédios urbanos, não avaliados segundo o Código de Imposto Municipal sobre Imóveis: 0,5%; -----**

-----**c) Prédios urbanos avaliados segundo o Código de Imposto Municipal sobre Imóveis: 0,4%; -----**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----d) A freguesia de Valada foi considerada uma área territorial objecto de combate à desertificação, em que as taxas aplicadas são minoradas em 30%, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do DL 287/2003, de 12 de Novembro. -----

PONTO 4 - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2008

-----O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -----

-----No uso da palavra, referiu que de acordo com o disposto na alínea f) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, em matéria de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, autorizar o lançamento de derramas. -----

-----Nestes termos e tendo em conta o estabelecido no artigo 18º da Lei n.º42/99, de 18 de Setembro, submete-se a deliberação da Assembleia Municipal a proposta do lançamento da derrama para o ano de 2008, no montante de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, aprovada por unanimidade na reunião do executivo municipal do passado dia 24 de Setembro. -----

-----O DEPUTADO MUNICIPAL ROGÉRIO COITO, CDU -----

-----No uso da palavra, referiu que em relação a esta matéria salientou que, apesar da aplicação sobre o lucro tributável ser para todas as empresas, constatou que pela primeira vez, pode haver discrepâncias, ou seja, a taxa é aplicada ao lucro das empresas mas se uma empresa tiver um volume de negócios inferior, estas terão uma ajuda ao seu desenvolvimento ao serem tributadas em menos percentagem. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, referiu que a Câmara Municipal poderia ter ido um pouco mais longe na diminuição da derrama, no incentivo à fase difícil que as empresas atravessam, pois ao contrário do que aconteceu com o IMI, a CMC não teve em conta a possibilidade de abaixamento que a lei lhe poderia outorgar, ou seja, a autarquia baseou tudo em 1,5%, enquanto poderia, tal como diz na lei, reduzir a taxa quando o volume de negócios não ultrapassa os cento e cinquenta mil euros.-----

-----Disse que, no entendimento do grupo Parlamentar do PSD, era mais motivador para a massa empresarial do concelho, que atravessa épocas difíceis, tal como os seus colaboradores, a Câmara Municipal ter optado pela aplicação da derrama de forma escalonada, ou seja, conforme o lucro tributável das empresas, o que poderia ser um incentivo para fomentar a actividade económica e promover a fixação de novas empresas no concelho, face à concretização, num futuro próximo, das novas áreas de localização empresarial.-----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, relembrou os Deputados Municipais que a Derrama desde 2002 até 2007 evoluiu da seguinte forma:-----

-----No ano de 2002 - 462.700,00 €;-----

-----No ano de 2003 - 431.000,00 €;-----

-----Em 2004 - atingiu um valor irregular que foi o resultado de cobranças anteriores, 1.460.000,00 €;-----

-----No ano de 2005 voltou a atingir o montante de 277.381,00 €;-----

-----Em 2006 atingiu o montante de 233.529,00 €;-----

-----E no ano corrente - 96.072,00 €.-----

-----Neste sentido constatou que se tem vindo a assistir a um efeito significativo da redução progressiva da taxa da derrama e acrescentou que no caso da empresa ter um volume de negócios inferior (até 150.000,00 € conforme está na Lei), não significa que não tenha lucros, pode até ser uma grande empresa que tenha sustentabilidade, desenvolvimento sustentado e capacidade de geração de emprego, ou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

seja, não justifica que a Câmara Municipal tenha, ou não, uma política objectiva de até 150.000,00 € isentar ou beneficiar em 50% a taxa às empresas nas referidas condições.

-----Por fim, acrescentou que com a análise da evolução dos números supra apresentados e com a realidade económica e social, a Câmara Municipal entendeu que era sensato e cauteloso aplicar esta medida, ou seja, 1,5% para todas as empresas, no entanto, sob proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, poder deliberar a aplicação da Lei no que respeita a algumas propostas que podem chegar de empresas.--

Deliberação: A Assembleia Municipal, aprovou por maioria, com 13 votos a favor do PS, 3 abstenções do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 voto a favor do BE, autorizar o lançamento da derrama para o ano de 2008, no montante de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, nos termos do art.º 18º da Lei n.º 42/99, de 18 de Setembro.-----

PONTO 5 - NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART. 48.º DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS (LEI N.º 2/2007 DE 15 DE JANEIRO) SOB PROPOSTA DA CÂMARA

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, questionou o executivo municipal se o valor da prestação de serviços que o auditor externo vai auferir (15.000,00 €), é mensal ou anual. -----

-----Referiu ainda que no curriculum da empresa a quem foi adjudicada esta prestação de serviços (Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados), constam empresas de raiz nacional e internacional e posteriormente, no mesmo documento, consta a RUMO 2020 E.M., nestes termos questionou o executivo se iria contratar uma empresa para auditar uma empresa da qual ela própria tem interesses. -----

-----Neste sentido, concluiu dizendo que não estava de acordo com a adjudicação em causa. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO REIS, PSD**-----

-----No uso da palavra, referiu que o procedimento administrativo utilizado para a contratação de uma empresa de Revisores Oficiais de Contas, lhe causa alguma estranheza, apesar de terem sido cumpridos todos os requisitos e critérios jurídicos para a consulta prévia deste serviço. No entanto, na sua opinião existia uma questão ética e política que se levantava, pois a sociedade de revisores oficiais de contas que vai auditar as contas da Câmara Municipal era a mesma que fazia a auditoria externa das contas da RUMO 2020, E.M..-----

-----Neste sentido, concluiu dizendo que o Grupo Parlamentar do PSD não concordava com esta situação e por isso irá abster-se na votação.-----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, questionou o executivo municipal se existe seriedade política quando a empresa contratada para auditar os serviços da Câmara já audita a RUMO 2020. E.M.-----

-----Questionou ainda se a referida empresa não terá sido a que sugeriu que se imobilizasse um milhão e quatrocentos mil euros relativamente à comparticipação da Câmara Municipal, no nó directo de acesso à A1, contribuindo para que as contas da Câmara Municipal passassem de um resultado líquido do exercício negativo, de cerca de um milhão de euros para o resultado líquido positivo de quatrocentos e dez mil, quatrocentos e vinte e um euros, com base na norma internacional de contabilidade número trinta e oito, sobre activos intangíveis, que para além da quase inaplicabilidade do sector privado, nem sequer tem a correspondente norma internacional de contabilidade do sector público.-----

-----Neste sentido, concluiu referindo que atenta a falta de ética em causa irá votar contra esta proposta.-----

-----**A VEREADORA MUNICIPAL, RUTE OURO**-----

-----No uso da palavra e em resposta ao Senhor Deputado do B.E., referiu que um Revisor Oficial de Contas (ROC) é quase um juiz de causa própria, ou seja,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

ninguém questiona o seu trabalho. Acrescentou que o ROC regula a sua actividade por um código deontológico. -----

-----Salientou que, o procedimento para contratar o revisor oficial de contas foi correcto e legal e referiu que não existe nada na lei nem no código deontológico que impeça que o mesmo se candidate ao concurso. -----

-----Em relação à questão política, referiu que era muito mais confortável para o executivo municipal, ter uma pessoa que está a auditar uma empresa que tem de fazer consolidação das contas com a Câmara Municipal do Cartaxo. -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO REIS, PSD**-----

-----No uso da palavra, referiu que não pode ser retirado, à firma em questão, o direito de concorrer, a um concurso feito pela Câmara Municipal do Cartaxo, no entanto a Câmara Municipal, fez cartas-convite a três entidades, nomeadamente à mesma que faz auditoria à RUMO 2020 E.M..-----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra conclui a análise a este ponto referindo que, de acordo com o profissionalismo e com o máximo rigor, o Revisor Oficial de Contas (ROC) terá de prestar contas legais, com toda a isenção, rigor e competência.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, aprovou por Maioria, com 13 votos a favor do PS, 1 voto contra e duas abstenções do PSD, 3 abstenções da CDU e 1 voto contra do BE, a nomeação do Auditor externo nos termos do n.º 2 do art. 48.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro) sob proposta da Câmara.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

PONTO 6 - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 14/08/07, QUE APROVOU O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO, COM O ATELIER DO ARQUITECTURA NUNO MONTEIRO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 81.º DO DEC-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, QUE SUBMETE A AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA A DESPESA QUE RECAI EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO - PROJECTOS CARTA EDUCATIVA

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, solicitou ao executivo municipal que lhes informasse sobre a razão que presidiu à escolha do Atelier de Arquitectura Nuno Monteiro, por ajuste directo. -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO REIS, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que tinha muitas dúvidas relativamente à legalidade do procedimento em causa. -----

-----Salientou que a Lei 197/99 no art. 80.^a, no n.º 4, prevê que existem determinados procedimentos administrativos, para a contratação de bens e serviços privados, até valores de 15.000.000\$00 (em moeda antiga), cujo o procedimento pode ser por negociação, sem publicação prévia de anúncio e concurso limitado e sem apresentação de candidatura. Neste sentido, referiu que este critério não foi feito em conformidade com a lei. -----

-----Disse ainda que, apesar da adjudicação ter sido feita por ajuste directo, foi também feita uma consulta prévia a três gabinetes de arquitectura e neste sentido, questionou o executivo municipal porque motivo a Câmara Municipal não consultou outros gabinetes do concelho do Cartaxo, em vez de ser consultado um gabinete em Portalegre e em Parede. -----

-----Relativamente às cartas convite que foram feitas às três entidades, referiu que, existe um critério de adjudicação, que provavelmente não ficou escrito, motivo pelo qual este procedimento pode ser impugnado pelos interessados. No entanto, os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

outros gabinetes de arquitectura consultados, informaram a Câmara Municipal, que não estavam em condições de elaborarem o estudo prévio em causa.-----

-----Na sua opinião, houve uma grande falta de fundamentação jurídica, em relação à urgência do estudo prévio, pois o QREN, ainda não está regulamentado e nem os prazos de candidatura estão estabelecidos. -----

-----Questionou ainda, em que fase se encontra o projecto, para o caso da A.M. revogar ou não aprovar o ajuste directo em causa.-----

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL EMÍLIA SOARES, CDU** -----

-----No uso da palavra, referiu que não teve conhecimento da carta educativa aprovada pela DREL, no entanto verificou que a carta aprovada, em Assembleia Municipal, sofreu algumas alterações, nomeadamente nos pressupostos que inicialmente estavam estabelecidos na construção e remodelação do parque escolar. ----

-----Referiu que não entendia como é que o Gabinete de Arquitectura Nuno Monteiro, recebe o convite no dia oito e no dia nove entregou a sua proposta na Câmara Municipal.-----

-----Em relação à proposta apresentada, disse que, a escola do primeiro ciclo do centro, tem uma zona muito limitada, para o número de salas que se propõe e para a incorporação do jardim-de-infância.-----

-----Questionou ainda, se os modelos dos edificios eram todos iguais e se havia alguma alteração. Relativamente aos jardins-de-infância, que ficam integrados nas escolas do primeiro ciclo, disse que, existem situações que tem de ser acauteladas, porque, de acordo com a lei, os equipamentos de educação pré-escolar, tem de obedecer a muitas regras, ou seja, para além de salas são necessários outros complementos. -----

-----Questionou quais as prioridades do executivo municipal e lembrou ao mesmo que o jardim-de-infância de Vale da Pedra, frequentado por setenta e cinco crianças, actualmente não tem condições. -----

-----Conclui referindo que a Câmara Municipal deveria ter contactado outros gabinetes para ajuizar melhor as propostas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----A DEPUTADA MUNICIPAL LUÍSA PATO, PSD -----

-----No uso da palavra, referiu que não sabia como era possível um arquitecto pode elaborar um estudo prévio para jardim-de-infância, com duas salas de actividades, sem conhecer o terreno, já que nos documentos que nos apresentaram, por exemplo, a Ereira não tinha terreno definido para a construção do equipamento agora em análise. --

-----Questionou qual o significado de “gabinete independente”, conforme está na carta de resposta do gabinete em causa quando diz que “.... O gabinete de Arquitectura Nuno Monteiro é um gabinete independente”. -----

-----Disse ainda que o executivo municipal devia solicitar ao arquitecto que elaborasse um ou dois projectos de um módulo sala, que pudesse ser repetido nas infra-estruturas escolares que o concelho já tem, em vez de estar a fazer estudos prévios para vários projectos, e deste modo o Município iria poupar dinheiro que poderia aplicar em equipamentos para os jardim-de-infância. -----

-----Neste sentido, referiu que a questão não é o valor do custo dos estudos prévios mas sim dos projectos, pois a lei prevê que os projectos sejam adjudicados ao gabinete que elaborou os estudos prévios e por isso não está em causa o montante de 75.000,00 €, mas também o valor posterior.-----

-----A VEREADORA MUNICIPAL, RUTE OURO -----

-----No uso da palavra, lembrou que já há algum tempo que a carta educativa está aprovada pela CULT, no entanto o Ministério da Educação emanou novas directrizes para a elaboração da mesma, ou seja, a carta educativa anteriormente aprovada, já não podia ser regulada pelas directrizes do Governo, uma vez que não servia os propósitos que eram ditados pela administração central, provocando desta forma um atraso no Município do Cartaxo relativamente a esta área e comparativamente a outros municípios da CULT.-----

-----Neste sentido, o Município teve que tomar medidas urgentes, como fazer uma consulta de mercado em relação aos gabinetes de arquitectos que existem no concelho do Cartaxo, e poucos foram os que apresentaram dimensão, disponibilidade e prontidão para executar os estudos prévios, critérios fundamentais para a Câmara

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

Municipal, porque a partir do momento em que o município tiver esses estudos, em mãos, só tem a ganhar, em relação à aprovação da carta educativa e dos projectos pelo QREN. -----

-----Sublinhou ainda que, a CMC tem como objectivo ter os projectos concluídos quando o QREN tiver os regulamentos aprovados, pretendendo desta forma ser um dos primeiros a candidatar-se ao QREN, pois não querem perder esta grande oportunidade do concelho para preparar as suas escolas a quarenta anos. -----

-----Em resposta à Senhora Deputada Emília Soares, informou que existem modelos já definidos, por exemplo na Quinta da Cabreira irá existir um espaço público destinado à escola básica integrada, onde vai agrupar quer o jardim-de-infância, quer a futura E.B.2,3, cujo estudo prévio não está contemplado no procedimento em questão. -

-----Em resposta à Deputada Luísa Pato, disse que não faz ideia, do que significa “independente” na carta do arquitecto Nuno Monteiro, pois na sua opinião, não é importante para o assunto em causa e salientou o esforço por parte do mesmo, para conseguir cumprir os objectivos propostos.-----

-----Realçou a importância dos Deputados da Assembleia Municipal, conhecerem o trabalho de um ano da responsável pelo projecto, Dra. Estela Silva, que também tem acompanhado com o arquitecto Nuno Monteiro e com o Ministério da Educação, a execução de todo o trabalho. -----

-----Informou que o Ministério da Educação tem acompanhado o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, no sentido da mesma não correr qualquer tipo de erro. -----

-----Por fim e em resposta à Deputada Eng. Luísa Pato, referiu que se pode lançar a obra só com o estudo prévio, uma vez que existem projectos modelares, no Ministério da Educação que estão a ser respeitados e adaptados à realidade e aos terrenos do concelho do Cartaxo. -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO REIS, PSD**-----

-----No uso da palavra, referiu que esperava que este tipo de procedimento não levantasse problemas ao Município do Cartaxo, numa futura inspecção periódica

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

do Tribunal de Contas ou até mesmo da Administração Geral da Administração Pública. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal, aprovou por Maioria, com 13 votos a favor do PS, 3 abstenções do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 voto contra do BE, ratificar a deliberação de Câmara de 14/08/07, que aprovou o Procedimento de Ajuste Directo, com o Atelier de Arquitectura Nuno Monteiro nos termos do n.º 3 do art. 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e autorizar a despesa que recai em mais de um ano económico. -----

-----A DEPUTADA MUNICIPAL EMÍLIA SOARES, CDU -----

-----**Declaração de voto:** -----

-----No uso da palavra, declarou que a Bancada da CDU votou a favor por considerar que o projecto é muito importante para o concelho do Cartaxo, independentemente do processo de contratação. -----

-----O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO REIS, PSD -----

-----**Declaração de voto:** -----

-----No uso da palavra, declarou que Bancada do PSD não votou contra por considerar a candidatura ao QREN, da Carta Educativa do Cartaxo, um projecto estruturante para o concelho, mas votou contra à forma como foi desencadeado o procedimento. -----

-----O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO COLAÇO, BE -----

-----**Declaração de voto:** -----

-----No uso da palavra, declarou que o seu voto contra se fundamenta nas dúvidas que mereceu a deliberação que aprovou o procedimento de ajuste directo, uma vez que a votação incidia sobre o procedimento e não na candidatura ao QREN. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

PONTO 7 - FUNDOS DE COESÃO: REALIDADE ACTUAL E PERSPECTIVAS - ASSUNTO INDICADO PELA CDU AO ABRIGO DO ART. 15.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA.

-----O DEPUTADO MUNICIPAL ROGÉRIO COITO, CDU -----

-----No uso da palavra e relativamente a esta matéria disse que se fala muito do prejuízo, ou não, que o Cartaxo vai ter e sobretudo das grandes verbas que estão em discussão, uma vez que já se conhece todo o mecanismo, principalmente a saída do concelho do Cartaxo das Águas do Ribatejo, o que não incomodou o Grupo Parlamentar da CDU, uma vez que votou contra à sua adesão. -----

-----Neste sentido, solicitou ao executivo municipal um ponto de situação, uma vez que estão em andamento outros mecanismos. -----

-----Acrescentou que ouviu nas Assembleias da CULT, que o Cartaxo tinha saído das Águas do Ribatejo, no entanto não tinha saído da CULT e portanto tinha direitos, nomeadamente de receber os fundos de coesão da União Europeia, dado que a CULT, tinha apresentado a candidatura para projectos na área de saneamento, num total previsto de quarenta e dois milhões de euros, uma comparticipação de 68%. -----

-----Disse ainda que, uma vez que o Cartaxo foi excluído da reprogramação deste processo, perdeu a possibilidade de obter os cerca de dois, virgula, nove milhões de euros, que lhe caberiam, decidindo apresentar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, uma providência cautelar contra a decisão, do Senhor Ministro do Ambiente, de viabilizar a obtenção de fundos apenas para os restantes Municípios, conforme afirmou “*....a providencia cautelar, deduzida pelo Município do Cartaxo, na qual peticiona a eficácia do seu despacho, que determinou a remessa para aprovação pela Comissão Europeia de pedido de reprogramação do projecto existente das águas e saneamento da Lezíria, da primeira fase, é gravemente prejudicial para o interesse público*”. Neste sentido, o Grupo Parlamentar da CDU deduz que esta é uma “pedra” angular neste processo. -----

-----Acrescentou que o Senhor Ministro do Ambiente afirmou que: “*Qualquer atraso no envio do pedido de reprogramação, à Comissão Europeia, mesmo*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

que diminuto, pode acarretar um prejuízo financeiro de montante considerável, a suportar pela Associação dos Municípios envolvidos”. Nestes termos, disse que tem dúvidas a que entidade se refere aquela afirmação, se há empresa intermunicipal, se há CULT. -----

-----Questionou se a Câmara Municipal tem conhecimento, que o Senhor Ministro enviou o documento para Bruxelas, sem aguardar que o Juiz do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria se pronunciasse. -----

-----Em seguida, questionou: -----

-----Se este processo foi bem tratado e bem conduzido pela CULT, do qual o Cartaxo é sócio e paga as suas cotas; -----

-----Se o Município do Cartaxo ignorou, os sinais de que este cenário poderia acontecer, dados pelo Senhor Presidente da CULT, Dr. Sousa Gomes; -----

-----Se nas relações entre, a Câmara Municipal do Cartaxo e o Ministério do Ambiente, não foi apresentada uma solução para acautelar os interesses do Município do Cartaxo; -----

-----Por fim questionou quais as perspectivas para o Cartaxo. -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, manifestou-se sobre este assunto referindo que o projecto que o Município do Cartaxo assumiu e que propõe como alternativa ao fornecimento das águas da EPAL, também estava previsto no projecto das Águas do Ribatejo, pois o Dr. Sousa Gomes disse, na Rádio Cartaxo, que dada a proximidade do Cartaxo à rede da EPAL, o fornecimento seria através da água da EPAL. -----

-----Acrescentou que aquando do abandono do Município do Cartaxo, ao projecto “Águas do Ribatejo” existia a possibilidade de se fazer uma reprogramação com “timings”, para assegurar os fundos comunitários, e remeter a mesma para a Direcção Geral de Desenvolvimento Regional, o que não aconteceu. -----

-----Conclui referindo que, se é verdade que o Município do Cartaxo não tem os fundos comunitários porque não entregou o projecto atempadamente, na sua opinião quem merecia uma providência cautelar era o Senhor Presidente de Câmara pelo desempenho das suas funções.-----

50/56

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, referiu que no seu entendimento nada devia ao PS, nem à CULT, para agir como agiu no projecto “Águas do Ribatejo”, ou seja, pelo facto de ter tomado a melhor decisão para o Município do Cartaxo. -----

-----Relembrou que, quer a Câmara Municipal, quer a Assembleia Municipal, aprovaram para além do aumento do capital social e da participação do município nesse mesmo capital, a entrada nas “Águas do Ribatejo”, de forma condicionada, ou seja, com a condição de se manter o mesmo número de municípios, o que significa que, quem destruiu o projecto em questão foi o Município de Santarém. -----

-----Salientou que o Município do Cartaxo não recusou o projecto inicial, as “Águas do Ribatejo”, mas sim, a Empresa Intermunicipal constituída por sete municípios, eventualmente por oito, com a entrada do Município de Torres Novas, que é feita de 100% de capitais públicos, e eventualmente, privatizável em cerca de 49%. Sendo com esta base que, a Câmara Municipal está a desenvolver todo o processo, junto do Ministério do Ambiente, do Tribunal e da Comissão Europeia, na defesa dos fundos de coesão relativos ao projecto “Águas do Ribatejo”, onde a CULT era a entidade executora e o Município do Cartaxo a entidade beneficiária. -----

-----Acrescentou ainda que esta foi uma decisão consciente tomada com base em vários estudos de concessão municipal, nomeadamente em parceria com a EPAL, e com concessões intermunicipais e com a possibilidade de ser feita a empresa intermunicipal, dentro da CULT, conforme apresentado e não dentro da EPAL. -----

-----Neste sentido, manifestou a sua disponibilidade para uma acareação, com o Dr. Sousa Gomes porque não existe nenhum estudo económico/financeiro, com a EPAL em termos de abastecimento de água para uma parceria com a CULT, pelo menos desconhece a sua existência. -----

-----Salientou que, os Municípios do Cartaxo e Santarém, sempre tiveram uma realidade distinta, em relação aos outros municípios da margem esquerda do Tejo, em virtude de a conduta passar na área territorial de Santarém e Cartaxo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----Disse ainda que foi aventado, que fazer qualquer investimento na margem esquerda do Tejo, teria um elevado custo, pois era necessário quarenta e cinco quilómetros de condutas novas, o que iria aumentar muito a tarifa.-----

-----Deu conta que o valor afixado com a EPAL (0.34,78 €), só o Município do Cartaxo o conseguiria obter porque o que vai ser executado é apenas um ponto de entrega, entre a central da Quinta das Pratas e uma conduta de ligação de quatro quilómetros, para depois fazer o abastecimento via Castelo de Bode.-----

-----Referiu que a Câmara Municipal do Cartaxo, baseou-se na reprogramação física e financeira e foi o que sempre defendeu junto da CULT, do Ministério e da Comissão Europeia.-----

-----Salientou que ao Município do Cartaxo não tem qualquer responsabilidade na entrega, junto do Ministério, de qualquer reprogramação físico/financeira, uma vez que compete à CULT que é a entidade executora e que vai ter de defender o projecto alterado em Bruxelas.-----

-----Disse ainda que a Câmara Municipal do Cartaxo, vai até ao fim, com argumentos jurídicos para dizer que esta é uma nova candidatura e sublinhou que a Câmara Municipal do Cartaxo ao estudar alternativas entendeu que, a melhor solução passava pela parceria com a EPAL e por uma concessão privada através do concurso público internacional. No seu entendimento, esta opção iria trazer inúmeras vantagens, uma vez que a tarifa era 1.04 €, mais baixa que a da CULT (1.56 €), e relativamente aos direitos dos trabalhadores a margem de negociação é muito maior do que a da CULT, e existe ainda a capacidade do Município do Cartaxo fazer investimentos, para além de receber vinte e um milhões de euros de renda, em vez de ter um, virgula, oito milhões de euros de dividendos e de rendimentos das acções.-----

-----Disse que a Câmara Municipal do Cartaxo não vai ficar prejudicada em investimentos por causa dos 2,9 milhões de euros, pois o seu programa de concurso e caderno de encargos tem capacidade para sustentar os investimentos e concretiza-los, mesmo os investimento que, actualmente, estão lançados em concurso público internacional pela CULT, nomeadamente as ETAR'S da Ereira/Lapa, as ETAR's de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

Pontével para servir o emissário de Vale da Pinta, Casais Lagartos, Vale da Pedra, pois vai ser elaborado um protocolo entre a Câmara Municipal do Cartaxo e a CULT. -----

-----Acrescentou ainda que, se o juiz não der deferimento da providência cautelar, entrará uma acção contra ao Ministério. Neste sentido, providência cautelar da Câmara Municipal do Cartaxo, já tinha sido entregue, e que os técnicos da REBER, assim como o director, que acompanha a questão dos fundos, não tinha conhecimento concreto do que se estava a passar na reprogramação física e financeira da candidatura da CULT, por isso é provável que, durante o mês de Outubro, tenha que se descolar à Comissão Europeia, para explicar o sucedido. -----

-----Concluiu, dizendo que a Câmara Municipal do Cartaxo, vai lutar por este dinheiro até ao fim contra a CULT, contra partidos, etc., pois é um direito que lhe assiste. Disse ainda que o Município do Cartaxo, pode ainda pedir indemnizações por danos causados sobre esta matéria. -----

-----Terminou os seus esclarecimentos sobre esta matéria e desejou as melhoras ao pai do Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Cartaxo, razão pela qual o mesmo teve que faltar à presente sessão. -----

-----**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO** -----

-----Em nome da Assembleia Municipal do Cartaxo desejou as melhoras do pai do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

-----**O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, disse que teve conhecimento se a providência cautelar, não tiver acolhimento, não é o Município do Cartaxo que irá receber os fundos de coesão, mas a CULT, porque os prazos ficam ultrapassados e o processo atrasa-se, e perde os fundos de coesão na totalidade para o projecto dos sete municípios da CULT, tal como está previsto. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----No uso da palavra e em resposta ao Deputado do B.E. disse que, na sua opinião, a CULT irá sempre perder. -----

-----Em relação à entrega da candidatura, referiu que a resposta mais objectiva que podia dar, era ler o seguinte ofício que escreveu ao Senhor Presidente da CULT em 19-06-2007: -----

-----“Exmo. Senhor Presidente da CULT,-----

-----Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, -----

-----c/conhecimento ao Presidente da Assembleia da CULT, à Presidente, a todos os presidentes de câmara da Junta da CULT, -----

-----Exma. Senhora Directora Francisca Cordovil, Coordenadora do Fundo de Coesão,-----

----- Exma. Senhora Dra. Luísa Doval, administradora executiva da CULT, -

-----Na sequência de contactos anteriores efectuados com V.Exa., quer verbais, quer por escrito, venho junto remeter o parecer técnico sobre a irrefutável possibilidade de reprogramação financeira do modelo sete mais um mais um, Empresa Intermunicipal dos sete municípios da Lezíria mais Município do Cartaxo, mais Município de Santarém, conforme se pode constatar na documentação apresentada em anexo. -----

-----Mais informamos que, dentro de uma a duas semanas, tencionamos apresentar a execução da reprogramação físico e financeira, conforme agora se pronuncia. -----

-----Na certeza de que chegaremos a bom porto, nesta difícil mas possível tarefa de convergência de interesses de todos os municípios da CULT.-----

-----Mobilizamo-nos para qualquer esclarecimento que entendam por inconveniente. -----

-----Sempre ao vosso inteiro dispor. -----

-----Apresento os meus mais respeitosos cumprimentos.” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----Acrescentou ainda que a Comissão Europeia de acordo com o Estado Membro beneficiário pode agrupar projectos e delimita-los em projectos, fases técnicas e financeiramente independentes, para efeitos de concessão do fundo.-----

-----Leu ainda uma análise técnica que a Câmara Municipal, pediu a um consultor, para ajudar a fazer a entrega da documentação:-----

-----*“O fundo de coesão pode contribuir para o financiamento de grupo de projectos, abrangidos por uma estratégia visível, que formem um conjunto coerente, argumentação. Podem ser agrupados os projectos que cumpram as três funções seguintes:-----*

-----*Estarem situados na mesma área ou no mesmo eixo de transporte; serem efectuados em aplicação num plano conjunto para que essa área o enseje com objectos claramente identificados; serem supervisionados por uma entidade responsável pela coordenação e pelo acompanhamento do grupo de projectos, se forem, executados por diferentes autoridades competentes.-----*

-----*Face ao desvio registado entre a despesa do investimento ilegível comprovada e a programada ser já superior a 25% do investimento total ilegível, a candidatura da CULT, tem necessariamente que sofrer a reprogramação financeira, que agora se apresenta nestes termos.-----*

-----*Uma vez que se tem de efectuar a reprogramação, a CULT, pode fazer a reprogramação físico e financeira do projecto nas seguintes condições:-----*

-----*Manutenção das infra-estruturas já candidatas e aprovadas pela União Europeia:-----*

-----*Manutenção do valor da candidatura e das suas componentes;-----*

-----*Recalendarização-----*

-----*Apresentação de três estudos de viabilidade económica ou financeira, um para cada grupo de projectos.-----*

-----*Apresentação de três análises “cash flow” uma para cada grupo de projectos;-----*

-----*Apresentação de análises sócio e económicas compatíveis com aquelas que já foram submetidas à aprovação da União Europeia.-----*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 4 DE 27/09/2007

-----*O pedido de reprogramação físico e financeira, deve explicar que a proposta de reprogramação da candidatura, destina-se à separação do projecto inicial em grupos de projectos, onde foi considerado uma nova repartição dos investimentos com bases nos montantes totais, aprovados na despesa já efectuada e comprovada, e nas provisões da realização física e financeira devidamente actualizadas.*-----

-----Concluiu referindo que nestas condições, o modelo sete, mais um, era possível e quem tem de elaborar todo este processo é a CULT e não o Município do Cartaxo.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes na Assembleia Municipal. -----

ENCERRAMENTO – Não havendo outros assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão, às vinte e uma horas agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

